



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1189/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 198 de 24 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 198 de 24 de janeiro de 2013, que nomeou **CIBELE MARTINEZ SOARES DE LIMA**, passando a vigorar com a seguinte redação: -

“Art. 2º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I - O percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de maio de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

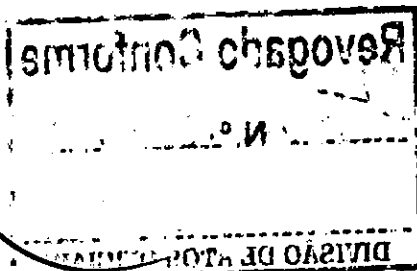
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de maio de 2013, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL - aos 21 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 maio / 20 13
DE Nº 9482
UMUARAMA, 23 maio / 20 13
Brizne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria n.º 27191/16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS